



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

PROJETO DE LEI Nº 410 DE _____ DE FEVEREIRO DE 2017.

A Subsel. de Ativ. Legislativa
Pl. Auto. J. Jordão
09.05.2017

~~My
P. P. P.~~

“Dispõe sobre alteração do nome do Hospital da Família do Município de Jordão para o nome de Hospital da Família Dr. Marcio Rogerio Camargo.”

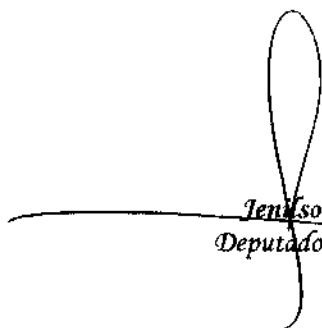
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Hospital da Família Dr. Marcio Rogerio Camargo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação do Diário Oficial do Estado do Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
4º de maio de 2017.


Jenilson Leite
Deputado Estadual

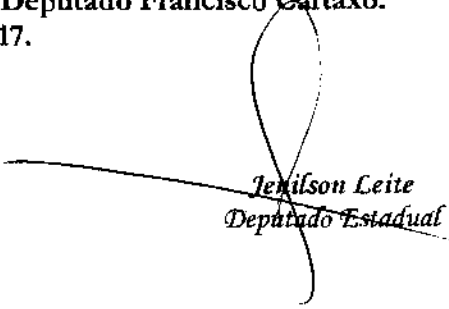


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a realização de uma homenagem póstuma ao Médico Dr. Marcio Rogério Camargo, ao colocar o seu nome no hospital da Família do Município do Jordão no Estado do Acre. Dr. Marcio Rogério (:amarg), graduado na FIAM em 2009, natural de Novo Horizonte do Sul-MS, era uma daquelas pessoas que segue à risca a teoria de que na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Sua marca é a humildade.

Em 2010, participou da Missão Humanitária no Haiti, e após o cumprimento da missão seguiu para o Acre, onde durante, quase, 07 anos contribuiu para a melhoria da saúde da população do Jordão, abdicando de ficar próximo à sua família. Ele foi um guerreiro que fez tanto para salvar vidas no Município do Jordão. Por fim, encaminho ao Governo do Estado do Acre, para que providencie juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde, a realização de uma homenagem póstuma ao Médico Dr. Marcio Rogério Camargo, ao colocar o seu nome no hospital da Família do Município do Jordão no Estado do Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Gartaxo.
03 de maio de 2017.


Jenilson Leite
Deputado Estadual